



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

REMANEJAMENTO

(Ref. Emenda Impositiva nº 66/2024 – Art. 16, II da LDO/2025)

Lei Mun. nº 3.444/24	Ref. Impedimento Técnico aposto pelo Of. n. 173/2025 - PMAG		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA (Bancada do PP) - Remanejamento		
Autoria:	BANCADA DO PP – Proponente: Vereador Iderli Garcia		
Beneficiário:	Santa Casa de Arroio Grande	CNPJ:	87.354.817/0001-46
Objeto: Contratação de Serviço de Oxigênio.			
Justificativa: Justifica-se a proposição/objeto a qual visa a transferência de recursos financeiros à Santa Casa, no intuito de suprir as necessidades dos pacientes que utilizam o oxigênio, pois se gasta, em média 75.4 balas, as quais contam com 06 metros cúbicos no valor de R\$ 212,46 (duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), visto que o custo médio [continua no Anexo Único]			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
51.000,00		--	
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	09	Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade Orçamentária:	09.01	Secretaria Municipal da Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	103020093	Descentralização da Execução da Média e Alta Complexidade	
Ação:	103020032.113000	Manter – Média e Alta Complexidade	
Localizador do Gasto:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	
Valor Inicial	R\$ --		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 51.000,00		
Valor Proposto	R\$ --		

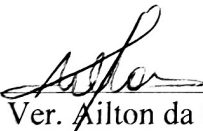


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	08.02	Gastos Computáveis da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	12367	Educação Especial
Programa:	123670046	Educação
Ação:	1236700461.076000	Adequar Espaços Físicos a Alunos Portadores de Deficiência
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Valor Inicial	R\$ --	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 51.000,00	
Valor Proposto	R\$ --	

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2025

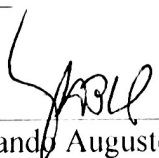
Bancada do Progressistas:

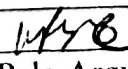

Ver. Ailton da Cunha Vargas


Ver. Iderli Garcia


Ver.ª Janaína Iglécias Kosbi


Ver.ª Kátia Débora da Silva


Ver. Fernando Augusto Ribeiro Matos

PARECER DA C. F. O. SOBRE O REMANEJAMENTO DA EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereador Iderli Garcia:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
(x) Pelo Encaminhamento () Pelo Arquivamento	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

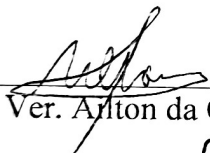
ANEXO ÚNICO DO REMANEJAMENTO
EMENDA IMPOSITIVA Nº 66/2024

Continuação da Exposição Justificativa

[continuação] do metro cúbico está no valor de R\$ 35,41 (trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando em média R\$ 16.019,48 (dezesseis mil e dezenove reais e quarenta e oito centavos) mensais. A demanda desta emenda atende o Ofício nº 031/2025-STA, daquela irmandade, que acompanha o presente remanejamento, a título de dar conhecimento.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,
Em: 20 de maio de 2025

Bancada do Progressistas:


Ver. Ailton da Cunha Vargas


Ver.ª Janaína Iglécias Kosbi


Ver. Iderli Garcia


Ver.ª Kátia Débora da Silva


Ver. Fernando Augusto Ribeiro Matos